

PALESTRA: A PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA

ROTEIRO:

- Breve histórico: Os serviços públicos no Brasil eram 1) deficitários, 2) caros e 3) de má qualidade.

**FILA PARA FAZER LIGAÇÃO LOCAL
CADA FICHA DURAVA 3 MINUTOS**



Para telefonemas interurbanos, era preciso ir a uma telefônica e pedir a ligação em uma cabina:



Havia monopólio da empresa brasileira de telefonia

NÃO SÓ OS SERVIÇOS PÚBLICOS, MAS TAMBÉM A ESTRUTURA DE ESTRADAS ERA SOFRÍVEL:



Estrada para Santos

1990 — Plano

Nacional de Desestatização

- Abertura na bolsa de valores para compra de empresas e ações de empresas públicas.

1994 – Plano Real

Abertura para a concorrência e para a competitividade – o que ensejou vários

processos, entre eles o da desestatização e da privatização.

CONCEITOS INTERESSANTES:

1) INTERESSE PÚBLICO – SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCÍPIOS:

- 1) regularidade
- 2) continuidade
- 3) eficiência
- 4) segurança
- 5) atualidade

6) generalidade: Conhecido como princípio da igualdade dos usuários. Segundo esse princípio, os serviços públicos devem visar atingir o maior quantitativo possível de pessoas, sem discriminação entre os usuários.

- 7) cortesia na sua prestação e

8) modicidade de tarifas: Como o Brasil é um país cuja classe baixa é a base da pirâmide social, o serviço público deve ter tarifas condizentes com tal realidade, ou seja, devem ser as mais baixas. É o que acontece?

2)

ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL X ESTADO LIBERAL: QUAL A DIFERENÇA?

ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL

ESTADO LIBERAL

RELAÇÃO DO ESTADO COM A ECONOMIA

- Intervencionismo;
- Regulação das relações comerciais e de trabalho;
- Estado como provedor de direitos sociais;



- Não intervencionismo
- Liberdade de mercado (crença na autorregulação dos ciclos econômicos)
- Concorrência

TEÓRICOS E OBRAS DE REFERÊNCIA

- Gunnar Myrdal - "The Political Element in the Development of Economic Theory"
- John Maynard Keynes - A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda



- Locke - Dois Tratados sobre o Governo
- Hayek - O Caminho da Servidão

RELAÇÕES TRABALHISTAS

- Acordos seguindo a legislação trabalhista;
- Salário mínimo e jornada máxima de trabalho legalmente garantidos;
- Mais burocracia e encargos trabalhistas;



- Acordos diretos entre empregador e empregado;
- Ausência de garantias por lei;
- Menos burocracia e gastos;

No **ESTADO LIBERAL**, **EXISTE** um modelo de Estado mínimo ou abstencionista, houve a privatização de certas áreas da atividade administrativa, especialmente através da concessão, em três modalidades:

- a) concessões de domínio público;
- b) concessões de obras públicas;
- c) concessões de serviços públicos.

3)

**ENTENDA A DIFERENÇA ENTRE:
PRIVATIZAÇÃO X CONCESSÃO**

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado perde a propriedade | Estado continua dono da propriedade |
| Há perda de patrimônio público | Não há perda de patrimônio público |
| Comprador atende somente interesses privados | Concessionário atende interesses públicos |
| A união ganha apenas na venda | A união segue lucrando pois é sócia do negócio |
| Privatizar é vender , transferir para iniciativa privada. <i>Foi o que o governo FHC fez</i> | Conceder é alugar Brasil continua dono e recebendo lucros. <i>Foi o que aconteceu no leilão de Libra</i> |

facebook.com/SejaDitaVerdade

EXEMPLOS DE EMPRESAS PRIVATIZADAS





CONCESSÃO

CF:

Art.175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.



Os mais diversos serviços podem ser objetos de concessões. Podemos destacar entre os mais comuns:

- Rodovias;
- Ferrovias;
- Serviços de Saneamento (coleta de lixo, esgoto, distribuição de água encanada);
- Aeroportos;
- Portos;
- Exploração de petróleo.

Mas atenção!

Alguns fatores devem ser objeto de muita cautela por parte do governo ao realizar uma concessões, como os termos e condições (para evitar abusos), a idoneidade da concessionária, sua capacidade técnica e financeira, entre outros.

Muitas vezes, o serviço que é objeto de uma concessão constitui um **monopólio**. Pense novamente no exemplo da rodovia: não é permitido que outra empresa simplesmente construa uma nova rodovia (com o mesmo trajeto) para concorrer com a rodovia que foi objeto da concessão!

Portanto, caso as regras não sejam muito bem estabelecidas em contrato, previamente à concessão, muitos abusos podem ocorrer (prestação de serviços de má qualidade, cobranças abusivas, etc.), resultando em uma perda para a população!

<https://www.politize.com.br/concessoes-o-que-sao-e-como-funcionam/>

TERCEIRO SETOR - o terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar **serviços de caráter público:** ONG's, Fundações, entidades filantrópicas.

Há uma regra para tudo o que possa afetar a economia:

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL-IUIU:

Título VII

Da Ordem Econômica e Financeira

Capítulo I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional; 😊
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor; 😊
- VI – defesa do meio ambiente;
- VII – redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.



Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da **segurança nacional ou a relevante interesse coletivo**, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias **que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços**, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

PERGUNTA DA NOITE VALENDO...

VOCÊ prefere que o Estado se ocupe de sua tarefa de ATENDER à população no serviços ESSENCIAIS ao bem estar ou A EXPLORAR ATIVIDADE ECONÔMICA?

É PREFERÍVEL um estado voltado a atender as previsões no art. 170 ou às previsões do art. 173?????

Com base em sua resposta, pode-se chegar a uma conclusão: Se vc prefere que o Estado esteja focado no art. 170, vc é **favorável à **PRIVATIZAÇÃO** ou **CONCESSÃO**.**

Se vc prefere que ele explore atividade econômica, ganhe \$\$\$, vc é **contrário à **PRIVATIZAÇÃO** ou **CONCESSÃO**.**

Grosso modo, é isso.

Você pode continuar, em um mesmo raciocínio:

- *Sou favorável à privatização dos Correios?*
- *À privatização do Banco do Brasil?*

- À privatização dos aeroportos?

Quais empresas o atual governo deseja privatizar?

Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras);
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios);
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp);
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev);
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro);
Empresa Gestora de Ativos (Emgea);
Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec);
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp);
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF).

Pacote de privatizações

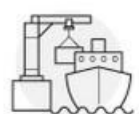
Governo anuncia venda de 57 ativos para aumentar arrecadação



18
aeroportos*



2
rodovias



16
terminais
portuários



16
concessões
de energia



4
empresas



1
PPP de telecom

*inclui também as participações da Infraero nas concessionárias que administram os terminais de Brasília, Confins, Galeão e Guarulhos

Fonte: Governo Federal



Infográfico elaborado em: 23/08/2017

Criada para fazer trem-bala, EPL é mantida dando prejuízos
Por Julio Wiziack, Valor — Brasília

20/05/**2018** 10h52

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/05/20/criada-para-fazer-trem-bala-epl-e-mantida-dando-prejuizos.ghtml>

Criada por Dilma Rousseff para implementar o fracassado projeto do trem-bala, em 2012, a EPL consumirá R\$ 69 milhões do Orçamento neste ano – quase metade para pagar salários e encargos de 140 funcionários e fornecedores.

Leve em consideração:

**O sistema penitenciário
não é um negócio.**

**Privatização não é solução!
Segurança pública
é papel do Estado.**



DOCUMENTÁRIO: Servidão moderna

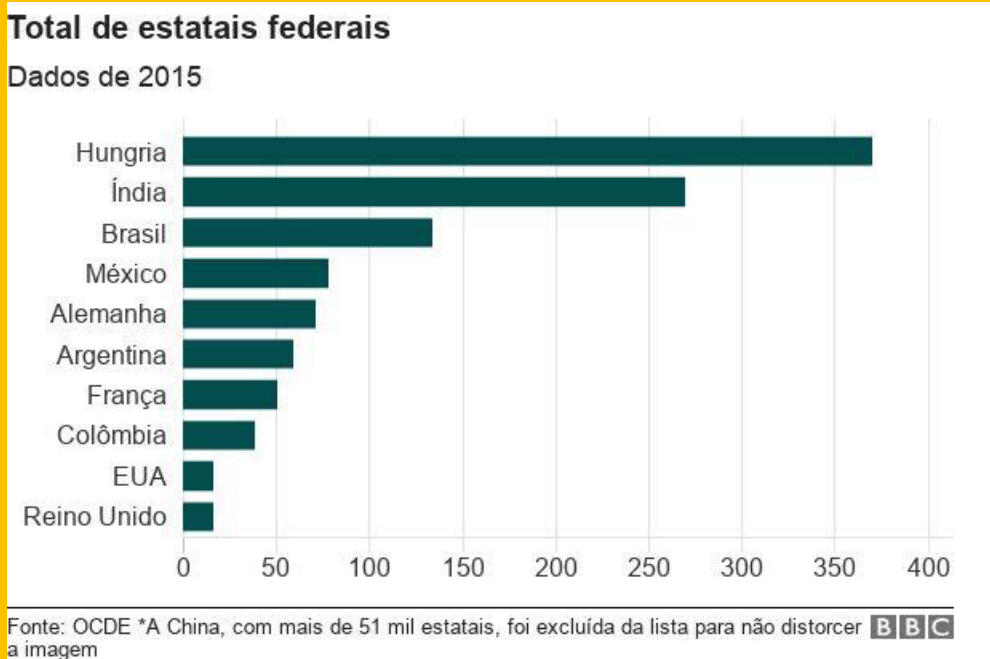
<https://www.youtube.com/watch?v=i7KaNFWJBG4>



Da Servidão Moderna - Completo e Dublado

NEW DEAL - O New Deal foi um conjunto de medidas econômicas e sociais tomadas pelo governo Roosevelt, entre os anos de 1933 e 1937, com o objetivo de recuperar a economia dos Estados Unidos da crise de 1929. Teve como princípio básico a forte intervenção do Estado na economia.

Bruno Garshagen – o paradoxo vivido pela sociedade (autor de “Pare de acreditar no Governo e Direitos Máximos, Deveres Mínimos- O Festival de Privilégios que assola o Brasil)



Enfim:

Pese essas e outras informações para vc se posicionar quanto ao serviço público e sua privatização ou não.



bom trabalho!